



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

PORTARIA Nº 85 de 20 de maio de 2024.

Dispõe sobre exoneração de Cargo Comissionado

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima, no uso de sua competência privativa e de sua representação legal, nos termos da Legislação vigente, especialmente o artigo 32, inciso X, do Regimento Interno em vigor e a Lei Nº 1.917 de 08 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

I – **EXONERA**, a partir de 20 de maio de 2024 para o cargo comissionado a seguir relacionado:

- Guilherme Antônio de Pádua Tarquínio – Coordenador (a)

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos aqueles a quem o conhecimento e a execução desta Portaria pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Paço de Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, Nova Lima em 20 de maio de 2024.

THIAGO FELIPE DE ALMEIDA
Presidente